



Projeto de Lei nº PL/0373.5/2021

Origem: Governamental

Assunto: “Altera a Programação Físico-Financeiro do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 26/12/2019”.

Relator: Deputado Marcos Vieira

PARECER CONCLUSIVO

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e
Excelentíssimos Senhores Deputados,

1 – RELATÓRIO

Como Relator do Projeto de Lei nº PL/0373.5/2020, que “**Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2020**”, cumpre, nesta fase a esta Relatoria, o dever de emitir o Parecer Conclusivo ao referido projeto, englobando as respectivas Emendas.

A Revisão do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2020/2023 estabelece as



diretrizes, estratégias e objetivos do Governo, expressos nos programas, ações e nas subações orçamentárias que o compõem.

O Plano Plurianual (PPA), juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), integra o ciclo orçamentário brasileiro. A efetividade do sistema de planejamento e orçamento depende, portanto, da integração dessas três leis na formulação adequada dos programas e ações governamentais a serem implementados em determinado período de tempo, do estabelecimento de metas e prioridades e da fixação da despesa anual.

Nesse ciclo, o PPA deve estabelecer diretrizes, estratégias, objetivos e programas da ação governamental. No que tange às metas, o Plano deve estar voltado à quantificação física e à obtenção de resultados em nível de agregação compatíveis com a dinâmica do processo de planejamento. Os valores financeiros constantes do plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, assumindo, pois, caráter acessório e referencial. Na outra ponta, a autorização da dotação financeira é a essência do orçamento, sendo que metas e resultados físicos adquirem caráter supletivo com a finalidade de avaliar custos.

O dispositivo constitucional que trata do Plano Plurianual – PPA define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas: a primeira delas é relativa às despesas de capital e a segunda a ser considerada na elaboração do Plano Plurianual é a dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.



Dentro da ideia de planejamento financeiro estatal, o Plano Plurianual qualifica este planejamento na medida em que ordena as estruturas de todos os planos e programas.

À vista disso, resulta a conclusão de que o sistema orçamentário concebido pela Constituição de 1988 adotou o orçamento-programa, prevendo a integração do orçamento público com o econômico, garantindo a coordenação da política fiscal com a política econômica. Podemos afirmar que o Plano Plurianual é a modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico e o equilíbrio entre as diversas regiões do Estado.

Nessa esteira, do projeto ora em análise, que trata da Revisão do Plano Plurianual do Estado de Santa Catarina para os anos de 2020/2023, levou-se em consideração os dados mais atualizados e a visão mais integrada possível das mudanças recentes na economia e na sociedade, dentro e fora do nosso território.

No Parecer Preliminar, aprovado por unanimidade por esta Comissão, em reunião do dia 20/10/2021, estabelecemos que se daria continuidade à análise referente às totalidades dos programas de Governo entre a Lei nº 18.054 de 29 de dezembro de 2020, revisão de 2021 e este Projeto.



Tabela comparativa por Programas entre a Lei nº 18.054/2020 e o PL nº 343.5/2021:

PROGRAMAS			Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Lei Nº18.054/2020 PPA 2020-2023	PL Nº 373.5/2021 REVISÃO PPA	%
1. PODER EXECUTIVO	150.074.726.386	151.289.726.386	0,81%
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	87.161.520.838	85.390.798.794	-2,03%
0100 - Caminhos do Desenvolvimento	209.160.041	231.830.108	10,84%
0101 - Acelera Santa Catarina	432.137.806	447.809.040	3,63%
0105 - Mobilidade Urbana	642.226.706	1.045.512.259	62,79%
0110 - Construção de Rodovias	2.096.801.095	3.103.106.095	47,99%
0115 - Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	84.400.000	91.400.000	8,29%
0120 - Integração Logística	324.500.000	490.000.000	51,00%
0130 - Conservação e Segurança Rodoviária	818.000.000	1.094.000.000	33,74%
0140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	2.172.000.000	4.054.655.997	86,68%
0145 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura	167.000.000	182.000.000	8,98%
0188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	30.000.000	77.720.000	159,07%
0200 - Competitividade e Excelência Econômica	3.178	8.178	157,33%
0210 - Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional	567.936.404	514.650.851	-9,38%
0211 - Metrologia e Qualidade de Produtos e Serviços	116.484.210	116.534.210	0,04%
0212 - Promoção e Articulação das Relações Internacionais	980.000	980.000	0,00%
0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	308.177.243	391.891.121	27,16%
0300 - Qualidade de Vida no Campo e na Cidade	137.297.705	364.307.752	165,34%
0310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro	1.651.328.517	1.650.675.285	-0,04%
0315 - Defesa Sanitária Agropecuária	268.466.053	273.219.188	1,77%
0320 - Agricultura Familiar	376.167.005	484.664.005	28,84%
0340 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	47.234.686	67.773.778	43,48%
0342 - Revitalização da Economia Catarinense - PREC	160.299.692	328.699.692	105,05%
0343 - Fomento à Economia Solidária	5.200.000	5.200.000	0,00%
0346 - Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável	9.005.000	9.005.000	0,00%
0348 - Gestão Ambiental Estratégica	34.722.000	64.722.000	86,40%
0350 - Gestão dos Recursos Hídricos	223.736.000	285.836.000	27,76%
0360 - Abastecimento de Água	12.287.131	12.287.131	0,00%
0520 - Inclusão Social - Identificação e Eliminação de Barreiras	419.765.604	483.008.774	15,07%
0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável	43.023.769	43.422.574	0,93%
0610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade	3.918.130.000	5.235.810.000	33,63%



0623 - Gestão Democrática da Educação	643.000.000	614.700.000	-4,40%
0624 - Cooperação Estado e Municípios - SED	20.000.000	20.000.000	0,00%
0625 - Valorização dos Profissionais da Educação	10.973.450.000	11.377.855.000	3,69%
0626 - Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade	158.000.000	157.300.000	-0,44%
0627 - Acesso à Educação Superior	1.364.700.045	1.392.100.045	2,01%
0630 - Gestão do Ensino Superior	259.105.663	378.621.525	46,13%
0635 - Desenvolvimento do Desporto Educacional	75.740.400	87.020.701	14,89%
0640 - Desenvolvimento do Turismo Catarinense	129.360.342	124.276.264	-3,93%
0650 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	78.854.014	84.338.599	6,96%
0660 - Arte e Cultura	61.277.113	166.049.194	170,98%
0665 - Patrimônio Cultural	46.247.516	79.247.516	71,36%
0701 - Redução da Criminalidade	549.084.415	687.554.104	25,22%
0702 - Aumento da Operacionalidade	364.030.000	369.835.000	1,59%
0703 - Promoção da Integração	409.726.487	455.626.543	11,20%
0704 - Melhoria Estrutural da Segurança Pública	11.971.543.231	12.264.832.090	2,45%
0730 - Gestão de Riscos	206.028.393	239.709.474	16,35%
0735 - Gestão de Desastres	52.520.180	130.932.616	149,30%
0736 - Gestão de Educação em Defesa Civil	-	3.899.000	-
0745 - Fortalecendo Direitos	861.791.285	861.791.285	0,00%
0750 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	4.752.354.208	6.225.843.672	31,01%
0760 - Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	262.813.619	365.735.458	39,16%
0770 - DETRAN Digital - Modernização dos serviços prestados	600.674.093	677.946.217	12,86%
0810 - Comunicação do Poder Executivo	286.377.292	236.753.211	-17,33%
0825 - Qualificação dos Agentes Públicos	3.998.000	3.998.000	0,00%
0830 - Gestão Fiscal e Financeira	185.500.000	273.668.605	47,53%
0835 - Modernização do Arquivo Público	2.406.000	3.492.244	45,15%
0845 - Gestão do Programa de Integridade e Compliance	800.000	800.000	0,00%
0850 - Gestão de Pessoas	6.699.902.457	6.698.189.515	-0,03%
0855 - Saúde Ocupacional	17.429.486	17.438.486	0,05%
0860 - Gestão Previdenciária	53.000	53.000	0,00%
0870 - Pensões Especiais	173.093.375	173.093.375	0,00%
0875 - Advocacia do Estado de Santa Catarina	1.039.200.000	1.090.400.000	4,93%
0880 - Santa Catarina Eficiente, Ética e Transparente	143.003.990	143.007.357	0,00%
0890 - Defesa dos Interesses Sociais	94.636.728	85.802.728	-9,33%
0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	16.072.079.633	5.173.577.326	-67,81%
0990 - Encargos Especiais	13.322.270.028	13.570.581.606	1,86%



0999 - Reserva de Contingência	4.000.000	4.000.000	0,00%
1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	56.363.910.874	58.703.966.080	4,15%
0100 - Caminhos do Desenvolvimento	3.700.000	6.700.410	81,09%
0101 - Acelera Santa Catarina	307.976.096	486.514.924	57,97%
0400 - Gestão do SUS	2.552.296.489	3.019.950.692	18,32%
0410 - Vigilância em Saúde	89.525.880	79.344.845	-11,37%
0420 - Atenção Primária à Saúde	540.345.000	627.436.360	16,12%
0430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.994.707.133	8.560.700.176	7,08%
0440 - Assistência Farmacêutica	541.512.028	525.174.028	-3,02%
0450 - Gestão das Redes Temáticas	482.443.000	489.940.358	1,55%
0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável	245.332.632	385.818.893	57,26%
0701 - Redução da Criminalidade	1.450.000	1.397.000	-3,66%
0810 - Comunicação do Poder Executivo	1.030.000	2.120.000	105,83%
0850 - Gestão de Pessoas	5.662.358.238	6.385.910.594	12,78%
0855 - Saúde Ocupacional	1.030.000	1.000.000	-2,91%
0860 - Gestão Previdenciária	36.529.228.256	36.692.208.226	0,45%
0875 - Advocacia do Estado de Santa Catarina	24.800.000	19.000.000	-23,39%
0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	1.011.181.268	1.032.784.265	2,14%
0990 - Encargos Especiais	374.994.854	387.965.309	3,46%
1.3. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	6.549.294.674	7.194.961.512	9,86%
0150 - Modernização Portuária	551.118.160	736.741.160	33,68%
0160 - Geração de Energia Elétrica	57.471.204	117.805.564	104,98%
0182 - Energia Elétrica Distribuída	2.389.651.883	2.731.726.669	14,31%
0188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	3.409.999	3.409.999	0,00%
0190 - Expansão do Gás Natural	230.067.049	257.751.734	12,03%
0200 - Competitividade e Excelência Econômica	1.311.403.105	1.320.403.109	0,69%
0220 - Governança Eletrônica	35.500.000	38.700.000	9,01%
0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	-	5.200.000	-
0320 - Agricultura Familiar	-	7.600.000	-
0360 - Abastecimento de Água	943.142.644	943.142.647	0,00%
0365 - Esgoto Sanitário	997.423.793	997.423.793	0,00%
0370 - Modernização da CASAN	30.106.837	30.106.837	0,00%
0640 - Desenvolvimento do Turismo Catarinense	-	4.950.000	-

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Lei nº 18.054/2020 e PL 373.5/2021

Após análise da tabela acima, esta relatoria constatou a inclusão de 4 (quatro)



programas de governo, sendo eles: 0736 - Gestão de Educação em Defesa Civil; 0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação; 0320 - Agricultura Familiar e 0640 - Desenvolvimento do Turismo Catarinense.

Entre os programas que compõe o Orçamento Fiscal, apresentaram aumento significativo os seguintes itens: 0105 - Mobilidade Urbana, com 62,79% de aumento; 0140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias, 86,68%; 0188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas, 159,07%; 0200 - Competitividade e Excelência Econômica, 157,33%; 0300 - Qualidade de Vida no Campo e na Cidade, 165,34%; 0342 - Revitalização da Economia Catarinense – PREC, 105,05%; 0348 - Gestão Ambiental Estratégica, 86,40%; 0660 - Arte e Cultura, 170,98%; e 0735 - Gestão de Desastres, 149,30%. No Orçamento da Seguridade Social, destacam-se os seguintes incrementos: 0100 - Caminhos do Desenvolvimento, 81,09%; 0101 - Acelera Santa Catarina, 57,97%; 0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável, 57,26%; e 0810 - Comunicação do Poder Executivo, 105,83%. No Orçamento de Investimento das Empresas Estatais destaca-se acréscimo no programa 0160 - Geração de Energia Elétrica, com 104,98%.

Ainda destacamos os programas que sofreram redução percentual, a saber: no Orçamento Fiscal, 0810 - Comunicação do Poder Executivo, -17,33%; e 0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo, -67,81%. No Orçamento da Seguridade Social, destacam-se as seguintes reduções: 0410 - Vigilância em Saúde, -11,37% e 0875 - Advocacia do Estado de Santa Catarina, -23,39%.

O presente Projeto de Lei que “Altera a programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019” e suas revisões.



Esta relatoria faz constar que segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, o Poder Executivo busca refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais e de gestão com a sustentabilidade na gestão da dívida pública, com as trajetórias da despesa corrente, gastos com pessoal, para efetivação dos investimentos públicos com recursos estaduais, conforme defende a recém-editada Emenda Constitucional federal nº 109/2021.

Este relator, após análise, verificou que a proposta visa *criação* de 49 (quarenta e nove) novas subações, dentre as quais se destacam: Bolsas de apoio ao estudante do Ensino Médio; Pavimentação de rodovias por convênios com consórcios de municípios; Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280; Pavimentação da SC-436, trecho São Bonifácio – São Martinho; Apoio a projetos de conservação de nascentes; Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos; Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural; Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina.

Ainda, segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, as novas subações propostas, em sua maioria, destinam-se a expandir as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais vulneráveis; propiciar a inovação na gestão pública; integrar e expandir a rede de transporte e hídrica, com o objetivo da melhoria na qualidade dos serviços, impulsionando a integração de cadeias produtivas e beneficiando a circulação de pessoas e produtos em todo o território estadual, o que também visa favorecer o crescimento da produção, a criação de empregos diretos e indiretos, resultando em marcante força de expansão da economia do Estado.



Por fim, destacamos que no presente Projeto de Lei nº 373.5/2021, a meta financeira total do PPA 2020-2023, contrariamente ao que demonstra a EM Nº 269/2021, encaminhada pelo Poder Executivo, sofreu uma alteração em sua totalidade, no valor total de R\$ 1.215.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões), correspondendo a R\$ 151.289.726.386,00 (cento e cinquenta e um bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões setecentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 150.074.726.386,00 (cento e cinquenta bilhões setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), aprovados na Lei nº 18.054 de 29 de dezembro de 2020 – revisão do PPA de 2021, R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões), aprovados na Lei nº 18.130 de 02 de junho de 2021, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões), aprovados na Lei nº 18.136, de 08 de junho de 2021, e R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões), aprovados na Lei nº 18.198, de 09 de setembro de 2021. Quanto aos demais Poderes, os valores do PPA foram suplementados em R\$ 1.002.755.607,00 (um bilhão, dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sete mil reais), sendo R\$ 205.641.200,00 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e duzentos reais), acrescidos pelo Poder Legislativo, R\$ 439.971.200,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil e duzentos reais), pelo Poder Judiciário e R\$ 357.143.207,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil e duzentos e sete reais), pelo Ministério Público. Sendo assim, o total do PPA 2020-2023, revisão 2022, passa a ser de R\$ 170.406.100.420,00 (cento e setenta bilhões, quatrocentos e seis milhões, cem mil e quatrocentos e vinte reais).



2 – Das Emendas

2.1 – Das Emendas Apresentadas

Conforme o cronograma fixado no Parecer Preliminar, tiveram as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados a oportunidade para apresentarem suas proposições de emendas, sempre visando atender as expectativas da sociedade catarinense.

Cabe a este Relator destacar no projeto ora em análise, que trata da revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, as Emendas Parlamentares Impositivas elaboradas pelas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, para serem executadas no exercício financeiro de 2022, conforme o que determina a Constituição do Estado e na Lei nº 18.170 de 27 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Após decorrido o prazo para apresentação das emendas, foram apresentadas ao PL 0373.5/2021, um total de **1914** (mil novecentos e quatorze), assim distribuídas: 1849 (mil, oitocentos e quarenta e nove) Emendas Parlamentares Impositivas, 55 (cinquenta e cinco) Emendas Parlamentares não Impositivas e 10 Emendas que tiveram sua tramitação encerrada por seus autores.

2.2 – Do Acatamento das Emendas

Para melhor compreensão, este Relator dividiu as emendas em três modalidades: Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas; Anexo II - Emendas Parlamentares não Impositivas e Anexo III - Emendas Parlamentares com Encerramento de Tramitação.



Anexo I – Emendas Parlamentares Impositivas: as 1849 (mil, oitocentas e quarenta e nove) foram aprovadas em sua totalidade por este Relator.

Anexo II – Emendas Parlamentares não Impositivas: 35 (trinta e cinco) Emendas Parlamentares não Impositivas foram aprovadas por este Relator.

Anexo III – Emendas Parlamentares com Encerramento de Tramitação: 10 (dez) Emendas tiveram, conforme o Anexo III, o encerramento de tramitação por seus autores.

3 – Conclusão

Pela aprovação, sem prejuízo das adequações e retificações necessárias, é o que sugerimos aos eminentes pares membros desta Comissão de Finanças e Tributação.

É o Parecer.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Deputado Marcos Vieira

Relator